

**DECRETO Nº 34 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.763**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$193.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>193.500,00</b>
02	02	00	PROCURADORIA MUNICIPAL	
	64	02.062.0003.2005.0000	PROCESSO JUDICIARIO	37.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
	87	04.122.0008.2010.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO	
	146	12.361.0020.2021.0000	ENSINO DA 1. A 8 SERIE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 30%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	114	12.122.0066.2124.0000	SERVICOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
	208	27.812.0052.2027.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	14.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	

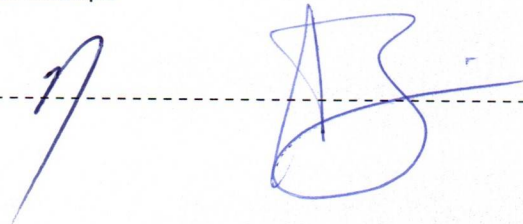
7

B

**DECRETO Nº 34 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.763**

02	12	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	220	15.451.0026.1026.0000	PLANEJAMENTO URBANO	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	293	20.541.0040.2036.0000	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	355	10.301.0065.2041.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	385	10.302.0065.2118.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 10 00	
		10	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	386	10.302.0065.2118.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	336	10.122.0066.2120.0000	SERVICOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	337	10.122.0066.2120.0000	SERVICOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 13 00	
		13	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
	426	08.243.0002.2013.0000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 16 00	
		16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

-----



**DECRETO Nº 34 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.763**

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
433	08.243.0015.2049.0000		APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	16 00
	16		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	12	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
237	15.452.0028.1095.0000		ILUMINACAO PUBLICA	-46.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	13 00
	13		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
338	10.122.0066.2120.0000		SERVICOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	-9.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	13 00
	13		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
367	10.301.0067.1076.0000		PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	-22.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 3	13 00
	13		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
395	10.302.0067.2121.0000		PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	-116.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	13 00
	13		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação ( - )**

**-193.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signatures in blue ink]*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA**

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

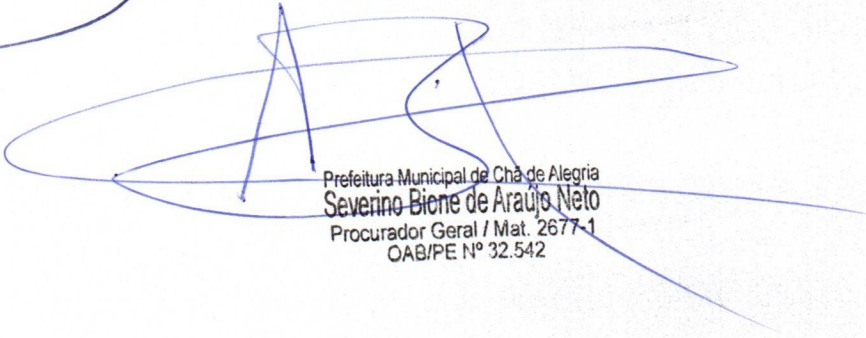
11049798/0001-82

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 34 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.763**



TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Chã de Alegria  
Severino Bione de Araújo Neto  
Procurador Geral / Mat. 2677-1  
OAB/PE Nº 32.542